



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.069/84

NÚMULA - Revoga Leis que especifica.

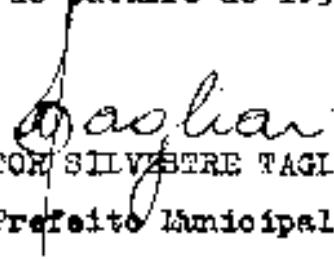
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI ,
em sessão realizada no dia 21.09.84, aprovou e eu
sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs. 781/76, 894/79,
898/79, 899/79 e 926/80.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 1.984.


NESTOR SILVEIRE TAGLIARI
Prefeito Municipal

Publicada em 08.10.84.


MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário